



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.069, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014685/2010-01, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **MARCO ANTONIO CHALITA**, matrícula SIAPE 1640353, lotado no Centro de Educação – CEDU/UFAL, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC.

II - Efeitos financeiros a partir de 10.12.2010, data do ato concessório, conforme o parágrafo único do art. 5º da Resolução 61/2010 - CONSUNI.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 17/12/10